

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

***Ref.: Processo Licitatório nº. 07/2016
Tomada de Preços nº01/2016 – Menor preço – Tarefa***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 01/2016, para a Contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução para realização de concurso público para provimento de cargos do quadro de servidores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de fevereiro de 2016

PROCURADOR JURIDICO
EDSON ROSEMAR DA SILVA
OAB/PR: 43.435